

Regulamento do Plano Sócio Fiel Bicolor para Portadores de TEA (AMOR AZUL)

1. Objetivo: O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as diretrizes e condições para a participação no plano *AMOR AZUL* destinado a portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar uma experiência inclusiva e acolhedora nos eventos esportivos do Paysandu Sport Club.

2. Adesão ao Programa:

2.1. Para se tornar um sócio torcedor do plano *AMOR AZUL*, o interessado deve atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos e preencher o formulário de inscrição disponível nas Centrais do Sócio no Estádio Banpará Curuzu e na Sede Social localizado na avenida Nazaré.

2.2. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação original e cópia:

- Documento de identidade com foto do portador de TEA e do acompanhante.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Laudo médico do portador de TEA.

2.3. O sócio torcedor concorda em cumprir todas as disposições deste regulamento e respeitar as políticas e diretrizes do clube esportivo.

3. Acompanhamento:

3.1. Os sócios torcedores do plano *AMOR AZUL* têm o direito de serem acompanhados por uma pessoa responsável em todos os eventos esportivos, caso necessitem de apoio adicional devido ao TEA.

3.2. No ato da inscrição, o portador de TEA deverá anexar a documentação de apenas **01 ACOMPANHANTE**, sendo este responsável por conduzir o portador para o espaço destinado do evento esportivo.

3.3. Uma vez habilitado para o evento, o portador de TEA **não poderá ser acompanhado por outra pessoa que não seja a cadastrada previamente.**

3.4. O acompanhante do sócio torcedor deverá estar ciente deste regulamento e respeitar as políticas do clube esportivo durante o evento.

4. Partidas Regulares do Paysandu:

4.1. Os sócios torcedores do plano *AMOR AZUL* receberão um *Check-in* para cada jogo do Paysandu Sport Club em casa, exclusivo para o portador de TEA e acompanhante.

4.2. A vaga será garantida aos primeiros que confirmarem a presença no setor CAMAROTE TEA.

4.3. Devido a limitação de vagas no espaço exclusivo, é necessário que os sócios do plano *AMOR AZUL* fiquem atentos aos canais de comunicação oficiais do clube (Site, Facebook, Instagram e Twitter) para adquirir o seu ingresso.

4.4. O sócio que confirmar a presença para determinado evento, poderá não estar habilitado para o próximo jogo, respeitando os critérios de rotatividade a serem definidos pelo clube.

5. Direitos e Deveres:

5.1. Os sócios torcedores têm o direito de desfrutar dos benefícios do programa de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento.

5.2. Não é permitido bebida alcoólica dentro do CAMAROTE TEA.

5.3. O sócio deverá evitar entradas e saídas corriqueiras durante o período da partida regulamentar.

5.4. O uso de brinquedos e fones podem ser utilizados dentro do CAMAROTE TEA.

5.5. É dever do sócio torcedor respeitar as regras e regulamentos do estádio, bem como agir de forma cortês e respeitosa com os demais torcedores.

6. Acessibilidade e Apoio:

6.1. O Paysandu Sport Club se compromete a oferecer ambientes e recursos acessíveis para os portadores de TEA, incluindo áreas designada, equipe de apoio treinada e material de comunicação claro e acessível

6.2. Os sócios torcedores terão acesso a informações sobre os recursos de apoio disponíveis e serão incentivados a utilizar os serviços de assistência conforme necessário.

7. Disposições Gerais:

7.1. Este regulamento pode ser alterado pelo clube esportivo a qualquer momento, mediante aviso prévio aos sócios torcedores.

7.2. O clube esportivo se reserva o direito de tomar medidas disciplinares contra sócios torcedores que violarem este regulamento ou que apresentarem comportamento inadequado nos eventos esportivos.

8. Contato: Para mais informações sobre o Plano de **AMOR AZUL** para Portadores de TEA, entre em contato conosco através do Whatsapp (91) 98409-9440.